



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n °050/2022

Pregão Presencial n°035 /2022

Registro de Preço n° 036/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 21 de junho de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº050/2022 – Pregão Presencial nº035/2022 ,Registro de Preço nº036/2022, com vistas a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação social nas áreas de comunicação organizacional com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Recreio (MG) na imprensa e nas mídias digitais, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital, planejamento de ações para publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de produção gráfica, produção de artefatos, reprodução, distribuição e veiculação de programas e campanhas institucionais em mídias faladas e escritas, de comunicação dirigida e eventos de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, bem como planejamento e organização de cerimônias oficiais e solenidades realizadas pelo Executivo Municipal de Recreio (MG), objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais ,em favor de:

VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ:37.280.790/0001-16

Recreio, 30 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br